



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

---

## DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### Edital do Processo Seletivo 2026 - Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas

#### Inscrições Homologadas

Ficha	Nome	Aldeia/Comunidade	1ª Opção de Curso	2ª Opção de Curso	Local de Prova
41	ADELAR JUNIOR KRÎG BRAGA	Setor Missão	Medicina	Direito - Diurno	Passo Fundo - RS
20	ALESSANDRA CADORSO	Rio da Várzea	Enfermagem	Ciências Sociais	Passo Fundo - RS
13	ANDRIELE DA SILVA FREITAS	Guarita	Medicina	Enfermagem	Passo Fundo - RS
30	ANGELA NUNKA FERREIRA	Tânhve	Medicina	Letras - Português	Rio Grande - RS
29	ANGÉLICA FORTES	Tânhve	Psicologia - Noturno	Farmácia	Rio Grande - RS
16	CAIO JACINTO	Povoado Pau Escrito	Medicina	Enfermagem	Passo Fundo - RS
8	CAUÃ FAGTÂNH MALAQUIAS	Cacique Doble	Medicina	Enfermagem	Passo Fundo - RS
11	ÉRICA DE MATOS	Ligeiro	Psicologia - Noturno	Farmácia	Passo Fundo - RS
23	FLÁVIA KRESI FERREIRA DOBLE	Cacique Doble	Enfermagem	Psicologia - Noturno	Passo Fundo - RS
18	ISAIAS DOS SANTOS FIUZA	Horto Florestal	Medicina	Medicina	Rio Grande - RS
47	JOÃO CARLOS NETO FILHO	Riacho do Olho D'água	Medicina	Medicina	São Lourenço do Sul - RS
2	JONATHAN TOTO JACINTO	Aeroporto de Iraí	Direito - Diurno	Direito - Noturno	Rio Grande - RS
25	KAUÊ CAMPOLIM	Iraí	Enfermagem	Ciências Sociais	Rio Grande - RS
27	KEMILLY PRIFEIJ DA SILVA	Iraí	Psicologia - Noturno	Farmácia	Rio Grande - RS
9	KHADIJA BARBOSA SOARES	Aldeia Tenda	Medicina	Medicina	Rio Grande - RS
32	LETICIA CARDOSO NASCIMENTO	Serrinha	Medicina	Pedagogia - Noturno	Passo Fundo - RS
17	LUIZ JACINTO	Goj Veso	Medicina	Enfermagem	Passo Fundo - RS

<b>28</b>	MARCIANO FORTE	Tanhve	Educação Física Abi	Ciências Sociais	Passo Fundo - RS
<b>5</b>	MARIA ANTÔNIA LOPES SANTANA DE ARAÚJO	Quixaba-umã	Medicina	Medicina	Mostardas - RS
<b>40</b>	MARIA CLARA DA SILVA FLOR	Mingú	Medicina	Medicina	Rio Grande - RS
<b>22</b>	MARIANE ÉGRE REIS	Cacique Doble	Psicologia - Noturno	Pedagogia - Noturno	Passo Fundo - RS
<b>49</b>	MIROSMAR MANOEL ANTONIO	Cacique Doble	Psicologia - Noturno	Educação Física Abi	Passo Fundo - RS
<b>34</b>	NIVIANE SANTOS CONCEIÇÃO	Coroa Vermelha	Medicina	Enfermagem	Rio Grande - RS
<b>26</b>	PABLO RIBEIRO DA SILVA	Farroupilha Pânonh Mág	Direito - Diurno	Medicina	Passo Fundo - RS
<b>31</b>	PÂMELA CIPRIANO	Terra Indígena Guarita	Enfermagem	Medicina	Passo Fundo - RS
<b>24</b>	RAQUELAINE KARI FERREIRA	Cacique Doble	Medicina	Enfermagem	Passo Fundo - RS
<b>35</b>	RIAN DE OLIVEIRA TONIOLLI	Votouro	Medicina	Direito - Diurno	Passo Fundo - RS
<b>4</b>	SARA KENGFER DA SILVA	Aeroporto de Iraí	Medicina	Farmácia	Passo Fundo - RS
<b>37</b>	TAUANI KIELEN CLAUDINO MELLO	Guarita	Medicina	Medicina	Passo Fundo - RS
<b>33</b>	TEL HELLO SIQUEIRA CAVALCANTE BITTENCOURT	Tucumã - Tupinambá	Direito - Noturno	Ciências Sociais	Rio Grande - RS
<b>21</b>	VICTORIA LUISA DANIEL E SILVA	Carreteiro	Medicina	Medicina	Passo Fundo - RS

## Inscrições Não Homologadas

<b>Ficha</b>	<b>Nome</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Motivo</b>
<b>43</b>	AIRTON DA SILVA	Fag Nór Efrica	O candidato não teve sua solicitação homologada, pois de acordo com o item 3.9 do edital deixou de anexar o seguinte documento: c) declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II), expedida no ano vigente, na qual a pessoa candidata se autodeclara pertencente à sua Comunidade Indígena, devendo o documento ser assinado por ela e por, no mínimo, três lideranças da comunidade, sendo uma delas o(a) Cacique e duas outras lideranças reconhecidas. Modelo disponível <a href="#">clicando aqui</a> .
<b>45</b>	ALEX DOS SANTOS	Tapejara	O candidato não teve sua solicitação homologada, pois apresentou a declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II) sem informar o CPF de duas lideranças.
<b>39</b>	ARLANA TEODORO INACIO	Ligeiro	A candidata não teve sua solicitação homologada, pois apresentou os documentos de Autodeclaração Indígena (Anexo I) e Declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II) com rasuras (foi identificado o uso de corretivo líquido) e conforme o item 3.11 do edital: “Não serão aceitos documentos ilegíveis, incompletos, com cortes, rasuras, fotografias parciais ou fora dos formatos de arquivos permitidos, sob pena de indeferimento da inscrição”.

10	DELACIR PORFIRIO	Ligeiro	O candidato não teve sua solicitação homologada, pois deixou de apresentar os seguintes documentos, conforme item 3.9 do edital: b) documento de autodeclaração Indígena (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pela pessoa candidata no ano vigente; e c) declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II), expedida no ano vigente, na qual a pessoa candidata se autodeclara pertencente à sua Comunidade Indígena, devendo o documento ser assinado por ela e por, no mínimo, três lideranças da comunidade, sendo uma delas o(a) Cacique e duas outras lideranças reconhecidas. Os modelos estão disponíveis clicando: <a href="#">Anexo I</a>   <a href="#">Anexo II</a>
6	EMILLY ALMEIDA NUNES	Tuwika Tawa	A candidata não teve sua solicitação homologada, pois não apresentou a Declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II) assinada por <b>três lideranças</b> previsto no item 3.9 do edital. Para ter acesso ao modelo <a href="#">clique aqui</a> .
50	ESTEFANI CAGNINI	Cacique Doble	A candidata não teve sua solicitação homologada, pois apresentou o documento de Declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II) com rasuras (foi identificado o uso de corretivo líquido) e conforme o item 3.11 do edital: “Não serão aceitos documentos ilegíveis, incompletos, com cortes, rasuras, fotografias parciais ou fora dos formatos de arquivos permitidos, sob pena de indeferimento da inscrição”.
7	GABRIELI CARVALHO	Alto Recreio	A candidata não teve sua solicitação homologada, pois deixou de apresentar os seguintes documentos, conforme item 3.9 do edital: b) documento de autodeclaração Indígena (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pela pessoa candidata no ano vigente; e c) declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II), expedida no ano vigente, na qual a pessoa candidata se autodeclara pertencente à sua Comunidade Indígena, devendo o documento ser <b>assinado por ela e por, no mínimo, três lideranças da comunidade, sendo uma delas o(a) Cacique e duas outras lideranças reconhecidas</b> . Os modelos estão disponíveis clicando: <a href="#">Anexo I</a>   <a href="#">Anexo II</a>
42	GEOVANA RUGSA CLAUDINO	Guarita	A candidata não teve sua solicitação homologada, pois não informou seus dados pessoais (RG e CPF) e não assinou o documento de Declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II).
44	GIOVANI KOKENH CLAUDINO	Guarita	O candidato não teve sua solicitação homologada, pois anexou o verso da identidade e também não informou seus dados pessoais (RG e CPF) e não assinou o documento de Declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II).
14	JULIO DE PAULA	Kaingang	O candidato não teve sua solicitação homologada, pois a Declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II) não contém a assinatura de três lideranças, sendo observado que uma liderança assinou duas vezes.
15	KAIANE MALAQUIAS SILVEIRA	Cacique Doble	A candidata não teve sua solicitação homologada, pois a Declaração de Pertencimento Étnico Indígena está incompleta faltando: assinatura de uma liderança e o CPF de outra liderança.
19	MERIDIELLI CRISTINA BRAGA	Ligeiro	A candidata não teve sua solicitação homologada, pois não anexou o verso da sua identidade e não apresentou a Declaração de Pertencimento Étnico Indígena

			(Anexo II), conforme item 3.9: “São documentos obrigatórios para a inscrição: a) documento de identificação oficial com foto, frente e verso; c) declaração de Pertencimento Étnico Indígena (Anexo II), expedida no ano vigente, na qual a pessoa candidata se autodeclara pertencente à sua Comunidade Indígena, devendo o documento ser assinado por ela e por, no mínimo, três lideranças da comunidade, sendo uma delas o(a) Cacique e duas outras lideranças reconhecidas”. O modelo da Declaração de Pertencimento Étnico Indígena pode ser visualizado <a href="#">clicando aqui</a> .
38	SAMOEL PENI MALAQUIAS	Passo Grande do Rio Forquilha	O candidato não teve sua solicitação homologada, pois não anexou o verso do documento de identidade, conforme orientação do item 3.9 letra “a” do edital: “São documentos obrigatórios para a inscrição: a) documento de identificação oficial com foto, frente e verso.
36	SERGIO HENRIQUE CORDOVA CUNHA	Tabatinga	O candidato não teve sua solicitação homologada, pois faltou a assinatura de uma das lideranças no documento de Declaração de Pertencimento Étnico Indígena.
46	TAIONARA NASCIMENTO RODRIGUES	Ronda Alta	A candidata não teve sua solicitação homologada, pois não anexou o documento de Autodeclaração Indígena (Anexo I) conforme item 3.9 do edital: “São documentos obrigatórios para a inscrição: b) documento de autodeclaração Indígena (Anexo I), devidamente <b>preenchido e assinado pela pessoa candidata no ano vigente</b> . O modelo pode ser visualizado clicando em: <a href="#">Anexo I</a>

Como previsto no edital:

### **Da Homologação das Inscrições**

**3.16.** A homologação das inscrições seguirá as etapas e prazos abaixo:

- b) caso alguma documentação dos itens 3.9 e/ou 3.15.1 seja rejeitada, a pessoa candidata poderá reenviar o arquivo corrigido (**complementação documental**) nos dias **15 e 16 de janeiro de 2026** até as 23h59min, exclusivamente pelo endereço eletrônico [coperse@furg.br](mailto:coperse@furg.br);
- c) o **resultado da análise da complementação documental** será divulgado a partir das 16h do dia **19 de janeiro de 2026** na página a <https://coperse.furg.br/a-furg/processo-seletivo-2026-indigenas>.

**Observação:** Não houve solicitação de atendimento especializado.

Comissão Permanente do Processo Seletivo - COPERSE

Rio Grande, 14 de janeiro de 2026